



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 79/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011016-5**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2022 AGRUPAMENTO V

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**Contratada: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ sob
o nº 01.065.014/0001-56.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIAS, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS
SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua
São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste
ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante
designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa a **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 01.065.014/0001-56, com sede na Rua.
Victorino, 25 – Jardim Mutinga - Barueri, neste ato representada por sua representante
legal **TATIANE MOTTA AZEVEDO**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº
02/SMSUB/COGEL/2022, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem
celebrar o presente **ADITAMENTO**, que será regido pelos preceitos estatuídos nas
cláusulas e condições da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 44.273/03, de
acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete
CINTIA GREGOV PERES SEI nº 129636606 do processo eletrônico nº
6012.2024/001016-5, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** na conformidade das
condições e cláusulas que se seguem:





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9c230a22349f22ca606359a030e1763359ea18c1bc1331c7125e46c4f2dc0b8f
Link de validação: <https://valida.aec18a499c25d6ce13c7c81788975e5b025517e10be93bd14?sv>



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo de Contrato Nº 79/SMSUB/COGEL/2024** em 76 (setenta e seis) dias, contados a partir de 09/08/2025, com previsão de encerramento em 23/10/2025, conforme cronograma em anexo I deste ajuste.

1.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 76 (setenta e seis) dias, contados a partir de 10/07/2025, com previsão de encerramento em 23/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE LOGRADOURO

2.1. Fica incluída a Rua Ângelo Bertini ao Termo de Contrato nº 79/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

Subpref.	Denominação da Via	De	Até	Extensão (m)	Área (m²)	Valor do Contrato
IP	Rua Ângelo Bertini	Av. do Cursino	Até o Final	292,00	3.695,40	R\$ 2.186.902,66
TOTAL DO 1 TRECHO DE VIA				292,00	3.695,40	R\$ 2.186.902,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



TATIANE MOTTA AZEVEDO

Representante Legal

FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

